

## PREVI – HÁ 92 ANOS COM O MESMO IDEAL

O patrimônio da PREVI é a garantia do pagamento de benefícios previdenciários aos milhares de associados e respectivos dependentes. Por isso a correta aplicação desses recursos constitui uma das principais preocupações dos dirigentes da PREVI. Todos os investimentos são feitos somente após criteriosas análises de técnicos da Entidade e de consultores externos. Os recursos da PREVI foram triplicados num período de três anos, o que demonstra o acerto daqueles que vêm conduzindo os destinos da Instituição. Não bastasse esse fato, a retidão e o zelo na condução dos negócios são validados pelos pareceres do Conselho Fiscal - cujos membros são eleitos pelos associados - e pelas auditorias regulares do Banco do Brasil e da Secretaria de Previdência Complementar - órgão do Ministério da Previdência Social.

Ao longo dos anos os me-

canismos de seleção e controle das diversas aplicações vêm sendo aprimorados. A instituição de Comitês para análise prévia dos negócios favoreceu a democratização do processo decisório, uma vez que esses fóruns são integrados pelos dirigentes e funcionários de diversas áreas da PREVI. As decisões, por sua vez, são tomadas, em colegiado, pelos dirigentes, entre eles os diretores eleitos pelos associados. As notícias que vêm sendo publicadas em alguns órgãos de imprensa sobre a PREVI expressam um total desconhecimento das atividades e do processo de tomada de decisão desta Entidade. Os associados da PREVI podem estar tranquilos pois os recursos garantidores de seus benefícios estão sendo administrados por colegas comprometidos com o mesmo ideal daqueles que, há 92 anos, criaram esta Caixa de Previdência.

## Benefícios

Dados sobre número de benefícios concedidos, despesas previdenciárias e novos valores dos pecúlios estão indicados na página 2.

## Direitos dos ex-associados

Leia na página 3 como fica a situação junto à PREVI para quem se demite do Banco do Brasil.

## Diga não ao intermediário

Se o associado tem dúvidas ou questionamentos, o meio mais fácil e rápido de solucioná-los é contatando a PREVI. Veja na página 4.

## Vídeo

Conheça melhor a PREVI é o título do vídeo que foi enviado a todas as dependências. Informe-se e esclareça suas dúvidas. Página 4.

# PREVIFONE

**DÚVIDAS E SUGESTÕES**  
0800 – 210505

**CÁLCULOS SIMULADOS  
DE APOSENTADORIAS**  
0800 – 210707

## GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS, TRABALHANDO PARA VOCÊ

A Gerência de Benefícios é responsável pela condução dos serviços relativos à atividade-fim da PREVI: a complementação dos benefícios de aposentadoria aos associados, o pagamento de pensões a seus dependentes, além da manutenção de uma Carteira de Pecúlios. Ao final do ano passado, a PREVI era responsável pela manutenção de 46.356 benefícios, sendo 36.765 aposentadorias e 9.591 pensões, o que representou um acréscimo de 11,6% no número de benefícios de aposentadorias e 6% no número de pensões, em relação a 94.

Em 95, as despesas previden-

cias - totalmente independentes das do Plano de Aposentadorias e Pensões - que são constituídas por contribuições específicas dos associados, sem participação do Banco do Brasil.

Ao ser admitido no BB, o associado adere automaticamente ao Pecúlio Ordinário, modalidade inserida no Plano de Pecúlios por Morte, e que pode ser complementado pelos Adicionais I, II, III e IV. O Pecúlio por Morte é pago aos beneficiários designados pelo participante na proposta de adesão.

No ano passado, foram pagos 777 pecúlios por morte de asso-

ciados. O Pecúlio Invalidez foi pago a 202 participantes, que se aposentaram por invalidez pela Previdência Oficial.

### REAJUSTE NOS PECÚLIOS

Em decorrência da elevação do teto do salário de contribuição para o INSS (de R\$ 832,66 para R\$ 957,56), a Diretoria da PREVI aprovou, em 16.05.96, a alteração dos valores básicos dos pecúlios e de suas respectivas contribuições, com vigência a partir de 01.05.96. Os valores de cada Plano de Pecúlios são limitados, por exigência legal, a 40 vezes o teto do salário de contribuição.

Outro fato determinante na alteração dos valores das contribuições foi a modificação do perfil etário dos segurados, ocasionada pela falta de renovação dos quadros do Banco e pela a adesão de funcionários mais jovens aos programas de demissão voluntária.

Veja a seguir os valores dos Planos de Pecúlios da PREVI e das respectivas contribuições vigentes a partir de 01.05.96.

BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO	46.356
APOSENTADORIAS	36.765
por tempo de serviço	34.109
por velhice	141
por invalidez	2.515
PENSÕES	9.591

ciárias da PREVI foram de R\$ 1,4 bilhão e sua participação no custeio de benefícios correspondeu a 81,7% do total recebido pelos associados, cabendo à Previdência Oficial 18,3%.

### PECÚLIOS

A Carteira de Pecúlios (Capec) oferece três tipos diferentes de planos a seus participantes: Pecúlio por Morte, Pecúlio Especial e Pecúlio Invalidez, cada um com contribuições específicas. O valor de cada Plano de Pecúlio está limitado a 40 vezes o teto do salário de contribuição do INSS, em cumprimento ao Decreto 81.240, de 20.01.78.

A Capec possui reservas pró-

ciados. O Pecúlio Especial, pago ao participante em caso de morte do cônjuge, teve 229 ocorrên-

TIPO	Valor(*)	Contribuição
Ordinário	6.917,41	3,00
Ord + Ad I	14.826,86	6,79
Ord + Ad I + Ad II	28.891,50	14,05
Ord + Ad I + Ad II + Ad III	35.077,34	17,40
Ord + Ad I + Ad II + Ad III + Ad IV	38.302,40	18,97
Especial	38.302,40	9,11
Invalidez	38.302,40	10,55

(\*) Para eventos ocorridos a partir de 01.05.96

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030 Telefone: (021) 553-0050

Tiragem desta edição: 140 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

## A PREVI E O EX-ASSOCIADO

É possível continuar associado da PREVI após a demissão do Banco do Brasil? Como fica o financiamento imobiliário? É possível continuar contribuindo para o Plano de Pecúlios da PREVI? Estas e outras questões - que têm sido as dúvidas mais frequentes dos que pensam em deixar o Banco - serão esclarecidas a seguir, com base no Estatuto da PREVI e nos Regulamentos de Contribuições e Benefícios do Plano de Aposentadorias e Pensões, da Carteira Imobiliária e da Carteira de Pecúlios.

### O EX-ASSOCIADO

A demissão do Banco do Brasil, voluntária ou não, implicará a perda da qualidade de associado da PREVI. O ex-associado não tem mais acesso ao financiamento imobiliário, ao empréstimo simples e não pode participar de consultas ao Corpo Social.

### PLANO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com relação a este plano, o ex-associado terá três opções, desde que conte com pelo menos cinco anos de filiação à PREVI:

- receber 98% do valor de suas contribuições pessoais feitas à PREVI, entre 04.03.80 e a data do desligamento, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros, se a demissão ocorreu a partir de 01.01.95;
- permanecer como contribuinte externo e passar a pagar a cota patronal, a cota pessoal e uma taxa de administração (5% do total da contribuição), até obter a aposentadoria ou pensão pela Previdência Oficial, quando fará jus ao complemento da PREVI;
- suspender o pagamento das contribuições e, ao se aposentar pela Previdência Oficial, receber um benefício proporcional ao montante formado pelas contribuições pessoais e patronais, desde 04.03.80, corrigido monetariamente e acrescido de juros.

Com relação à segunda alternativa, é importante ressaltar que a falta de pagamento de seis contribuições sucessivas provoca a imediata suspensão de todos os direitos. Esta cláusula do Estatuto,

expressa no Artigo 17, atinge a todos, associados ou contribuintes externos.

### PLANO DE PECÚLIOS

Os ex-associados que optarem pela condição de contribuinte externo da PREVI também poderão continuar contribuindo para o Plano de Pecúlios. Nesse caso, o valor da contribuição mensal para a Capec será acrescido de uma taxa de administração equivalente a 5% e passará a ser debitado, na data da folha de pagamento, à conta-corrente do contribuinte no Banco do Brasil.

A falta de pagamento de seis contribuições consecutivas acarreta a perda da qualidade de participante do sistema de pecúlios, seja associado ou contribuinte externo. Para retornar ao sistema, será cobrada uma taxa extraordinária na forma regulamentar, proporcionalmente à idade do pretendente, ao seu tempo de vinculação à PREVI e ao valor de contribuição vigente para o tipo de pecúlio desejado.

Quem se desliga do Plano de Pecúlios não tem direito a qualquer indenização ou restituição de pagamento, uma vez que sua sistemática é semelhante a de um seguro de vida.

### CARTEIRA IMOBILIÁRIA

O mutuário da Carim, que for exonerado do Banco do Brasil, pode manter o seu financiamento imobiliário. Com exceção da taxa de juros e recálculo das prestações, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

A taxa de juros anual dos financiamentos imobiliários passará de 10% para 12%, se contraídos até 1988, e de 6% para 8%, se firmados após 1989, o que acarretará um acréscimo em relação ao valor da prestação cobrada na última folha de pagamento do mutuário. Para os contratos assinados antes de 1988, o aumento será de 14,80% e, para aqueles lavrados após 1989, a majoração variará entre 11% e 16%, em função do prazo remanescente de cada mútuo. As prestações passarão a ser

cobradas no último dia de cada mês, através de débito em conta-corrente no BB.

O reajuste das prestações continua idêntico ao aplicado aos contratos dos funcionários da ativa. Para os financiamentos contraídos até 1988 será efetuado anualmente, em dezembro, com base na variação acumulada do indexador de poupança, exclusive juros. O período para apuração do indexador é de 2 de setembro do ano imediatamente anterior a 1º de setembro do ano em curso.

Para os contratos firmados a partir de 1989, as prestações serão reajustadas sempre que o BB conceder elevação geral do vencimento-padrão do seu pessoal, aplicando-se o mesmo percentual obtido pela categoria a que pertencia o mutuário antes da exoneração. Em setembro de cada ano, por ocasião dos dissídios coletivos, as prestações também sofrerão reajuste de 1%, referente aos CETs - Coeficientes de Equalização de Taxas.

Os exonerados integrantes da última lista de classificação da Carteira Imobiliária que não utilizaram o crédito disponibilizado, assim como aqueles que ainda não haviam sido contemplados, não terão direito ao financiamento imobiliário, por não serem mais associados da PREVI, condição básica para habilitação ao financiamento.

### EMPRÉSTIMO SIMPLES

Todos os ex-associados - mesmo aqueles que optam por continuar contribuindo para o Plano de Aposentadorias e Pensões - perdem o direito ao empréstimo simples, cujo saldo devedor será debitado por ocasião da demissão, não sendo permitidas novas contratações.

No Demonstrativo Analítico de Investimentos do primeiro trimestre de 96, nas páginas 2, 3 e 4, os meses outubro, novembro e dezembro, referem-se na verdade aos meses de janeiro, fevereiro e março. Desculpem-nos pelo engano.

## VÍDEO DA PREVI JÁ ESTÁ EM SUA DEPENDÊNCIA

As cópias do vídeo institucional da PREVI já foram encaminhadas a todas as dependências do Banco do Brasil.

O vídeo *Conheça melhor a PREVI* foi produzido para levar aos associados, de forma objetiva e clara, informações relevantes sobre a Instituição. Na primeira parte, é feita uma abordagem da finalidade, atuação e administração da PREVI, seguida de um breve histórico. A segunda parte do filme é dedicada ao esclarecimento das principais dúvidas apresentadas pelos associados nas consultas feitas às áreas de benefíci-

os, atuária, pecúlios, atendimento e carteira imobiliária.

Na abertura foi inserida uma mensagem com a finalidade de alertar que o vídeo foi elaborado de acordo com a legislação vigente na ocasião de sua produção. A ressalva fez-se necessária, uma vez que a Reforma da Previdência, ora em curso, pode vir a provocar modificações no Plano de Benefícios da PREVI.

A expectativa da Diretoria é que o *Conheça melhor a PREVI* seja mais um eficiente instrumento de disseminação das informações sobre a Entidade.

## EMPRÉSTIMO SIMPLES TEM GRANDE ADEÇÃO

O retorno do empréstimo simples - crédito rotativo foi bem recebido pelos associados. Entre novas concessões e renovações, foram liberados, nos meses de maio e junho, 74.467 empréstimos no valor de R\$ 419,6 milhões. 27.829 associados mantiveram os contratos anteriores. Com esses números a PREVI passou a ter 2,92% de suas reservas técnicas comprometidos com essa modalidade de operação, o que corresponde a R\$ 469 milhões para 102.296 contratos.

A adesão maciça pode também ser creditada às novas condições aprovadas para o empréstimo: aumento do prazo de pagamento de 24 para 36 prestações e redução da taxa mensal que calcula a prestação de 3,083% para 2,083%. Permanece inalterado o acrésci-

mo aos saldos devedores da correção monetária (média IGP mais INPC) mais encargos de 7% ao ano.

As concessões ou renovações estão limitadas à disponibilidade de margem operacional pela PREVI. A Circular BACEN 2.689, de 05.06.96, determinou que os fundos de pensão podem voltar a emprestar 7% de suas reservas técnicas aos seus participantes.

O crédito rotativo oferece uma vantagem ao associado, que pode recorrer ao empréstimo simples no mês que lhe for mais conveniente.

A Carta-Circular 96/16 (PREVI), disponível no Informativo PREVI na BBNET, traz os valores dos créditos e das prestações iniciais para os empréstimos do terceiro trimestre.

## DIGA NÃO AO INTERMEDIÁRIO

Pessoas estranhas aos quadros da PREVI têm-se oferecido a associados aposentados para intermediar contatos junto à área de seguridade, cobrando por tais serviços.

A PREVI lembra que não é necessária a intermediação de terceiros para a solução de quaisquer problemas junto às suas áreas. Para elucidar dú-

vidas ou apresentar questionamentos, o associado deve contatar a Gerência de Atendimento, pessoalmente, por carta ou telefone.

O associado pode, inclusive, utilizar o PREVIFONE, sistema de discagem direta gratuita, que funciona em qualquer horário, todos os dias da semana. É só discar 0800-210505.

## PREVI TEM CADASTRO

A PREVI vem procurando fazer o recrutamento de seu pessoal com base em critérios técnicos. Criado em 93, o Cadastro de Colaboradores possibilita a seleção de estagiários, que podem vir a ser efetivados. A Carta-Circular 96/05 (PREVI), de 02.04.96, atualiza informações sobre este Cadastro.

O cadastramento está aberto para as áreas de Informática, Engenharia e Arquitetura, Jurídica, Controle de Investimentos, O & M, Planejamento e Comunicação. Os currículos são recebidos na Diretoria Administrativa, protocolados e entregues às gerências afins.

Cabe a essas gerências a análise e a seleção dos currículos. O candidato escolhido é requisitado, em comum acordo com a administração da dependência onde trabalha, para um estágio probatório. O seu aproveitamento está condicionado ao desempenho e à existência de vaga na gerência.

Até o momento, a área mais concorrida é a Jurídica, com 68 currículos recebidos, seguida pelas áreas de Informática, com 45, e Engenharia e Arquitetura, com 41 currículos cada.

### CARTA-CIRCULAR PREVI

A veiculação das Cartas-Circulares PREVI passará a ser efetuada através da BBNET, no INF 810. Com isso, a Carta-Circular PREVI terá a numeração seqüencial do Banco, sendo identificada pela procedência e pelo assunto, como ocorre com as demais instruções circulares emitidas pelas diversas áreas do Banco do Brasil.

